



# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO CARNAUBAIS

No XXI - nº 1563 – Carnaubais/RN, Quarta-feira, 26 de Outubro de 2022

[www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)

Departamento da Imprensa Oficial

\*\* Instituído pela Lei Municipal nº 037, de 03 de agosto de 2001 \*\*

ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ

PODER EXECUTIVO

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

GLEYDSON BENEVIDES DE OLIVEIRA  
Vice-prefeito

#### MESA DIRETORA – BIÊNIO 2021/2022

Presidente: Vereador Francisco Wanderley Mendes  
Vice-Presidente: Vereador José Maria da S. Soares.  
1ª Secretária: Vereadora Maria Eudiene S. Benevides  
2º Secretário: Amancio Rodrigues Cunha Júnior  
Vereadores:  
Expedito Fernandes de Souza  
Josefa Jusaly de Medeiros  
Mario Cezar Albuquerque Cavalcante  
Norma Siqueira de Melo Oliveira  
Wilson Gregório Bezerra Filho

#### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral  
Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível  
Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Drª. Fernanda Bezerra Gerreiro Lobo  
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Dr. Daniel Lobo Olímpio Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN  
Drª. Tiffany Mourão Cavalari de Lima Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN.

#### LICITAÇÃO

**ATO AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO 2022.09.05.0011**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP 027/2022**

O Município de Carnaubais/RN, por intermédio da Prefeitura Municipal, representada através de seu Pregoeiro, designado pela Portaria 131/2022, torna público para conhecimento dos interessados que no dia **08 de Novembro de 2022, as 08:00hs**, fará realizar licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é a eventual **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS**, destinados a **Secretaria Municipal de Recursos Hídricos do Município de Carnaubais/RN**. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na página oficial da Prefeitura Municipal de Carnaubais ([www.carnaubais.rn.gov.br](http://www.carnaubais.rn.gov.br)) ou ainda no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Carnaubais/RN, 26 de outubro de 2022.

**MARCONY FONSECA IRINEU**  
PREGOEIRO OFICIAL

#### FINANÇAS

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 018-A/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 138.942,71, (cento e trinta e oito mil e novecentos e quarenta e dois reais e setenta e um centavos) para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE SAUDE  
1813 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16210000 R\$ 33.909,00

Total da Ação: R\$ 33.909,00  
2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB  
1814 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16210000 R\$ 5.033,71  
Total da Ação: R\$ 5.033,71  
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE  
1830 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17063110 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 138.942,71

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, conforme determina o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II, da lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN,  
01/09/2022

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

#### **DECRETO SUPLEMENTAR Nº 018/2022 - SF/PMC**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, Prefeita Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 4.458.669,43, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2001 - Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete  
2.2 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL.  
DE GABINET  
881 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00  
897 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 12.250,32  
898 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 1.946,00  
Total da Ação: R\$ 214.196,32  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 214.196,32

2002 - Secretaria Municipal de Administração  
1.5 - AQUISICAO E DESAPROPRIACAO DE IMOVEIS  
1078 - 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis Fonte:

17550000 R\$ 10.000,00  
Total da Ação: R\$ 10.000,00  
2.3 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUL DE  
ADMINISTRACAO  
1080 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00  
1085 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000  
R\$ 626,25  
1100 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.380,00  
1101 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 18.300,00  
1104 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da  
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:  
17040000 R\$ 8.750,00  
Total da Ação: R\$ 231.056,25  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 241.056,25

2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ.

#### **E TRIBU**

1128 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00  
1155 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 153.000,00  
1712 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00  
Total da Ação: R\$ 359.000,00

#### **3.0 - CONTRIBUICAO AO PROG.DE ASSIST. AO SERVIDOR-PASEP**

1206 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00  
1207 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e  
Contributivas Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 35.000,00

#### **3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS**

1212 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:  
15000000 R\$ 78.038,44  
Total da Ação: R\$ 78.038,44

#### **3.3 - PAGAMENTO E LIQUIDACAO DA DIVIDA CONTRATUAL E LEI**

1178 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual  
Resgatado Fonte: 15000000 R\$ 229.000,00  
Total da Ação: R\$ 229.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 701.038,44

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

#### **2.10 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

1258 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 6.513,05  
Total da Ação: R\$ 6.513,05

#### **2.11 - MANUTENCAO DAS PRATICAS DESPORTIVAS**

1262 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 748,20  
Total da Ação: R\$ 748,20  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 7.261,25

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e  
Turismo

#### **2.12 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA**

1296 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 25.905,57

1300 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 4.500,00

1301 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 6.229,63  
Total da Ação: R\$ 36.635,20

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

1323 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 17040000 R\$ 10.500,00

1328 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 146.490,00

1804 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 18.000,00

Total da Ação: R\$ 174.990,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 211.625,20

2007 - Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

2.18 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

1345 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 27.967,15

1348 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 3.380,00

1349 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 1.155,78

1709 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 200.000,00

Total da Ação: R\$ 232.502,93

2.19 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA LIMPEZA URBANA

1375 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 186.852,79

Total da Ação: R\$ 186.852,79

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 419.355,72

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDRICOS

1398 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 773,34

1399 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 55.110,54

Total da Ação: R\$ 55.883,88

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 55.883,88

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente

2.22 - MANUT\_SECR\_MUL\_ DE DESENVOL\_RURAL E MEIO AMBIENTE

1466 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000 R\$ 97,50

1468 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 50.329,69

1469 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 17040000 R\$ 75.163,89

1474 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 49.080,00

1753 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15000000 R\$ 90.000,00

Total da Ação: R\$ 264.671,08

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 264.671,08

2010 - Secretaria Municipal de Educação

2.27 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB 70%

956 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15401070 R\$ 300.000,00

957 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 76.000,00

1778 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15001001 R\$ 95.000,00

Total da Ação: R\$ 471.000,00

2.29 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 70%

1033 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado Fonte: 15401070 R\$ 100.000,00

1036 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte: 15401070 R\$ 150.000,00

1820 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Fonte: 15420000 R\$ 100.000,00

Total da Ação: R\$ 350.000,00

2.30 - MANUT. DAS ATIV. DO ENSINO INFANTIL - FUNDEB 30%

1768 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 12.200,00

1811 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15420000 R\$ 2.665,73

Total da Ação: R\$ 14.865,73

2.31 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

925 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15001001 R\$ 1.318,75

932 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15001001 R\$ 3.700,00

933 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 11.260,00

Total da Ação: R\$ 16.278,75

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE VEICULOS

985 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15530000 R\$ 35.295,73

Total da Ação: R\$ 35.295,73

2.36 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE FUNDAMENTAL

1002 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 68.657,97

Total da Ação: R\$ 68.657,97

2.37 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE CRECHE

1064 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 23.250,72

Total da Ação: R\$ 23.250,72

2.38 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE PRE ESCOLA

1066 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 30.779,50

Total da Ação: R\$ 30.779,50

2.39 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE EJA

1004 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 11.616,87

Total da Ação: R\$ 11.616,87

2.40 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE AEE

1006 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15520000 R\$ 646,56

Total da Ação: R\$ 646,56

2.41 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO - TRANSPORTE ESCOLAR

1072 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica Fonte: 15530000 R\$ 15.219,31  
1783 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15760000 R\$ 59.369,42  
1806 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15760000 R\$ 43.782,40  
Total da Ação: R\$ 118.371,13  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 1.140.762,96

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência  
Social\_IDOSO  
2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE  
1674 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15010000 R\$ 1.775,00  
1702 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15000000 R\$ 4.274,93  
Total da Ação: R\$ 6.049,93  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.049,93

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA  
COMPLEXIDADE  
1684 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
15001002 R\$ 22.154,94  
Total da Ação: R\$ 22.154,94

2.34 - MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA FROTA DE  
VEICULOS  
1443 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001002 R\$ 38.228,78  
1444 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 49.922,79  
Total da Ação: R\$ 88.151,57

2.43 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL  
DE SAUDE  
974 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15001002 R\$ 150.000,00  
1124 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15001002  
R\$ 48,75  
1143 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 56.000,00  
Total da Ação: R\$ 206.048,75

2.48 - MANUTENÇÃO DOS AGENTE COMUNITARIO DE  
SAUDE - PACS  
1242 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo  
Determinado Fonte: 15001002 R\$ 20.000,00  
1244 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil Fonte: 15001002 R\$ 50.000,00  
1246 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001002 R\$ 24.000,00  
Total da Ação: R\$ 94.000,00

2.49 - MANUTENÇÃO DA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF  
1385 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001002 R\$ 3.000,00  
1393 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 25.896,43  
1676 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
16000000 R\$ 83.780,00  
1749 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
15001002 R\$ 2.006,25  
Total da Ação: R\$ 114.682,68

2.50 - MANUTENÇÃO DO SAÚDE BUCAL - PSB  
1678 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
16000000 R\$ 7.000,00  
1819 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 7.438,10

Total da Ação: R\$ 14.438,10  
2.53 - MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA  
1506 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 16000000 R\$ 69.153,19  
Total da Ação: R\$ 69.153,19

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA  
SANITÁRIA  
1532 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas  
– Pessoal Civil Fonte: 16000000 R\$ 23.000,00  
Total da Ação: R\$ 23.000,00  
2.56 - MANUT. ATIV. HOSP. MATERNIDADE  
1449 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 59.659,59

1450 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 4.306,14  
1478 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15001002 R\$ 8.973,99  
1480 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 147.626,62  
1681 - 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais Fonte:  
15001002 R\$ 25.012,00  
1830 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17063110 R\$ 78.239,06  
1831 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17063110 R\$ 16.432,68  
Total da Ação: R\$ 340.250,08  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 971.879,31

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de  
Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência  
Social  
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS  
1661 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a  
Pessoas Físicas Fonte: 15000000 R\$ 12.350,00  
Total da Ação: R\$ 12.350,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E  
ASSIST. SOCIA  
1513 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 15000000  
R\$ 1.817,75  
1516 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 7.958,29

1525 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 27.000,00  
1526 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 3.510,00  
Total da Ação: R\$ 40.286,04

2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS  
BASICAS  
1666 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 152.726,40  
Total da Ação: R\$ 152.726,40

2.64 - AUXILIO BRASIL – IGD/PAB  
1614 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16600000 R\$ 11.435,85  
1618 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 3.960,00  
Total da Ação: R\$ 15.395,85

2.67 - MANUTENCAO DO SCFV/PSB  
1632 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16600000 R\$ 4.130,80  
Total da Ação: R\$ 4.130,80  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 224.889,09

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com

recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e /ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

2 - Prefeitura Municipal de Carnaubais  
2003 - Secretaria M. de Finanças, Planej. e Tributação  
1.6 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS  
1115 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00  
1116 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 30.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.5 - MANUT DAS A. DA SEC MUL DE FINANC, PLANEJ. E TRIBU

1162 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 20.000,00

3.2 - REQUISICAO DE PAGAMENTO DE PRECATORIOS E ACORDOS JUDICIAIS

1213 - 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais Fonte:  
17040000 R\$ 90.000,00  
Total da Ação: R\$ 90.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 170.000,00

2005 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer  
1.10 - CONST. DE QUADRA POLIESP. COBERTAS E/OU DESCOBERTA

1275 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17000000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00

1.11 - REFORMA, CONSTRUCAO E/OU MELHORIA DO GINASIOPOLIE

1278 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00

1279 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00

1281 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17010000 R\$ 30.000,00

1282 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 15.000,00  
Total da Ação: R\$ 85.000,00

1.12 - CONSTRUCAO DE AREAS DE LAZER

1284 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17010000 R\$ 70.000,00  
Total da Ação: R\$ 70.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 215.000,00

2006 - Sec. Municipal da Cultura, Juventude e Turismo

1.29 - CONSTRUCAO E INFRAESTRUTURA DE PORTICO  
1320 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15000000 R\$ 20.000,00

1321 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 120.000,00

2.13 - FORM. E FUNC. DE FEIRAS DE ARTES. E GRUPOS FOLCLOR

1313 - 3.3.90.31.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras Fonte: 17040000 R\$ 25.000,00

Total da Ação: R\$ 25.000,00

2.14 - REAL. E APOIO A EV. ART., CULTURAIS E FESTIVOS

1325 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00

1327 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 30.000,00  
Total da Ação: R\$ 50.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 195.000,00

2008 - Secretaria Municipal de Recursos Hidricos  
1.23 - PERF\_INSTAL\_RECUP\_MANUTENCAO DE POÇOS TUBULARES

1405 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 15.000,00

1406 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 35.000,00

1.24 - CONSTRUCAO DE CISTERNAS E/OU CAIXAS DAGUAS

1410 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15000000 R\$ 20.000,00

1411 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 40.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.20 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RECURSOS HIDIRCOS

1395 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
17040000 R\$ 60.000,00  
Total da Ação: R\$ 60.000,00

2.21 - MANUT\_CAIXAS\_IMPL\_REDE DE ABASTECIMENTO DAS COMUN

1432 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15000000 R\$ 30.000,00

1433 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 30.000,00

1434 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 15.000,00

1435 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 15.000,00

Total da Ação: R\$ 90.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 245.000,00

2009 - Sec. Mun.de Desenvol. Rural e Meio Ambiente  
2.23 - ASSISTENCIA A AGRICULTUTURA- GARANTIA SAFRA

1495 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

1496 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 9.000,00

Total da Ação: R\$ 19.000,00

2.24 - ASSISTENCIA A AGRICULTURA - CORTE DE TERRA

1497 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 6.000,00

1498 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 6.000,00

1500 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 35.764,05

1501 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

1502 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 40.000,00

Total da Ação: R\$ 97.764,05

2.25 - DIST\_VACINAS E/OU SEMENTES AO PEQ\_CRIADOR/PRODUTOR

1486 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00

Total da Ação: R\$ 20.000,00

2.26 - MANUTENCAO E MELHORIA DO MERCADO

**PUBLICICO**

1494 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 8.000,00  
Total da Ação: R\$ 8.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 144.764,05

2010 - Secretaria Municipal de Educação  
1.30 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS  
939 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 300.000,00  
940 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 70.000,00  
1019 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 380.000,00  
Total da Ação: R\$ 750.000,00

1.31 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E MELHORIAS DE  
ESCOLAS  
945 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 80.000,00  
1023 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 150.000,00  
1024 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 40.762,96  
Total da Ação: R\$ 270.762,96

1.33 - CONST. QUADRAS POLIESPORTIVA COBERTAS  
E/OU DESCOBERTAS  
947 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 100.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00

1.34 - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS E/OU MICROONIBUS  
949 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15700000 R\$ 100.000,00  
950 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 15690000 R\$ 35.324,09  
Total da Ação: R\$ 135.324,09

1.36 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMAS DE  
BIBLIOTECAS  
953 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15690000 R\$ 50.000,00  
954 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15700000 R\$ 50.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.28 - MANUT. DAS ATIV. DO ENS. FUNDAMENTAL -  
FUNDEB 30%  
962 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15401030 R\$ 660.000,00  
963 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas –  
Pessoal Civil Fonte: 15001001 R\$ 100.000,00  
965 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais Fonte:  
15001001 R\$ 170.000,00  
Total da Ação: R\$ 930.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 2.286.087,05

2099 - Reserva de Contingência  
1.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA  
969 - 9.9.99.99.00 - A Classificar Fonte: 15000000  
R\$ 842.952,00  
Total da Ação: R\$ 842.952,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 842.952,00

5001 - Sec. Mul. de Trabalho, Habitação e Assistência  
Social\_IDOSO  
2.261 - ATENDIMENTO AO IDOSO CARNAUBAENSE  
1672 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 15010000 R\$ 6.049,93

Total da Ação: R\$ 6.049,93  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 6.049,93

3 - Fundo Municipal de Saúde de Carnaubais  
3001 - Secretaria Municipal de Saúde  
2.262 - MANUTENÇÃO DA MEDIA E ALTA

COMPLEXIDADE  
1700 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em  
Consórcio Público Fonte: 16000000 R\$ 45.927,31  
Total da Ação: R\$ 45.927,31  
2.47 - MANUTENÇÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS  
1185 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para  
Distribuição Gratuita Fonte: 16000000 R\$ 10.000,00  
1187 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a  
Pessoas Físicas Fonte: 16000000 R\$ 10.000,00  
1698 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 10.000,00  
Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.55 - MANUTENCAO DA ACOES DA VIGILANCIA  
SANITÁRIA  
1539 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte:  
16000000 R\$ 15.000,00  
1543 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 15.000,00  
Total da Ação: R\$ 30.000,00

2.70 - MANUTENÇÃO NACIONAL DA SAÚDE DA  
FAMÍLIA - NASF  
1441 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 16000000 R\$ 8.000,00  
1442 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 16000000 R\$ 15.000,00  
Total da Ação: R\$ 23.000,00  
Total da Unidade Orçamentária: R\$ 128.927,31

4 - Fundo Municipal de Assistência Social de  
Carnaubais  
4001 - Sec. Mul. de Trab. Habitação e Assistência  
Social  
2.263 - INCENTIVO E DESENVOLVIMENTO AO  
ARTESANATO  
1714 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 17040000 R\$ 20.000,00  
1715 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -  
Pessoa Jurídica Fonte: 17040000 R\$ 25.000,00  
1717 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material  
Permanente Fonte: 17040000 R\$ 35.000,00  
1718 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil Fonte: 17040000  
R\$ 20.000,00  
Total da Ação: R\$ 100.000,00

2.57 - MANUT. DA SEC. MUL., DE TRAB. HAB. E  
ASSIST. SOCIA  
1521 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria  
Fonte: 15000000 R\$ 2.800,00  
1522 - 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria  
Fonte: 17040000 R\$ 2.800,00  
1523 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros –  
Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 7.000,00  
1529 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da  
Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica Fonte:  
17040000 R\$ 7.500,00  
1537 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
15000000 R\$ 13.000,00  
1538 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte:  
17040000 R\$ 13.000,00  
Total da Ação: R\$ 46.100,00

**2.60 - MANUTENÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DAS CESTAS BASICAS**

1665 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita Fonte: 15000000 R\$ 50.000,00

Total da Ação: R\$ 50.000,00

**2.61 - MANUTENCAO DO CRIANCA FELIZ**

1592 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 16600000 R\$ 18.789,09

Total da Ação: R\$ 18.789,09

**2.73 - COMBATE AO ABUSO E EXPLOR SEXUAL - PQS**

1588 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 10.000,00

Total da Ação: R\$ 10.000,00

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 224.889,09

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do prefeito municipal de Carnaubais – RN, 1 de setembro de 2022

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

**CONCESSÕES**

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 156/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Lucia Helena Barbalho Mendes**, na Função de **Secretaria de Assistência Social do Município**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de Tenente Ananias/RN, no (s) dia (s) **27 de OUTUBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado, realizado no Centro Pastoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de OUTUBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 157/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Alzenir Maria de Moura Souza**, na Função de **Coordenadora do SCFV**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de Tenente Ananias/RN, no (s) dia (s) **27 de OUTUBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado, realizado no Centro Pastoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de OUTUBRO de 2022.

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**

PREFEITA MUNICIPAL

**CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria Nº: 158/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL** CARNAUBAIS/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

**RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Manoel da Costa Pereira**, na Função de **Presidente do CMDCA**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de Tenente Ananias/RN, no (s) dia (s) **27 de OUTUBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado, realizado no Centro Pastoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de OUTUBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

## **CONCESSÃO DE DIARIA**

Portaria N°: 159/2022

Excelentíssimo (a) Senhor (a) **MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ, PREFEITA MUNICIPAL CARNAUBAIS/RN** no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

## **RESOLVE**

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **Kelinton Rodrigo da Fonseca**, na Função de **Subcoordenador**, (meia diária), ao preço unitário de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) CONFOME DECRETO MUNICIPAL 001/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014**. Perfazendo a quantia de **R\$41,25 (quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)**, Para custeio com **Alimentação** na cidade de Tenente Ananias/RN, no (s) dia (s) **27 de OUTUBRO** do decorrente ano, Com o objetivo de participar de participar da Assembleia Ordinária do Colegiado, realizado no Centro Pastoral.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carnaubais/RN, em 26 de OUTUBRO de 2022.

---

**MARINEIDE MARINHO PEREIRA DINIZ**  
PREFEITA MUNICIPAL

---

## **LEGISLATIVO**

### **RESOLUÇÃO Nº 04, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada, em caráter temporário, a Comissão

Especial para estudo, revisão e reforma do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial a ser formada:

I – Estudar, revisar e reformar o Regimento Interno da Câmara Municipal de Carnaubais/RN;

II - Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais, com a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, as leis federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN;

III – Atualizar demais questões pertinentes ao Poder Legislativo;

**Art. 3º** - A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores, de acordo com o art. 39, inciso II do Regimento Interno da Casa.

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão Especial serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Carnaubais, em reunião presencial, convocadas tão somente para esse fim.

**Art. 5º** - O período base para a Comissão desempenhar suas funções será durante o ano legislativo de 2022, ou seja, até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado caso a Comissão entenda necessário.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 2022.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente da Câmara Municipal

José Maria da Silva Soares  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Primeira Secretária

Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
Segundo Secretário.

Praça Santa Luzia, 36 - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte.  
CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44

---

### **RESOLUÇÃO Nº 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.**

*Dispõe sobre a criação de Comissão Especial para estudo, revisão e reforma da L.O.M - Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN e dá outras providências.*

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAIS**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica criada, em caráter temporário, a Comissão Especial para estudo, revisão e reforma da L.O.M – Lei Orgânica do Município de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte.

**Art. 2º** - Compete a Comissão Especial a ser formada:

I – Estudar, revisar e reformar a L.O.M – Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN;

II - Atualizar as questões em desacordo com a Constituição Federal de 1988 e suas emendas constitucionais, com a Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, as leis federais com repercussão no âmbito de atuação parlamentar e a Lei Orgânica do Município de Carnaubais/RN;

III – Atualizar demais questões pertinentes aos poderes constituídos;

**Art. 3º** - A Comissão Especial será composta por 03 (três) vereadores, de acordo com o art. 39, inciso II do Regimento Interno da Casa.

**Art. 4º** - As reuniões da Comissão Especial serão públicas e realizadas em periodicidade e locais estabelecidos por seus integrantes, preferencialmente na sede da Câmara Municipal de Carnaubais, em reunião presencial, convocadas tão somente para esse fim.

**Art. 5º** - O período base para a Comissão desempenhar suas funções será durante o ano legislativo de 2022, ou seja, até 31 de dezembro do corrente ano, podendo ser prorrogado caso a Comissão entenda necessário.

**Art. 6º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, em 24 de outubro de 2022.

Francisco Wanderley Mendes  
Presidente da Câmara Municipal

José Maria da Silva Soares  
Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Eudiene da Silva Benevides  
Primeira Secretária

Amâncio Rodrigues da Cunha Júnior  
Segundo Secretário.

Praça Santa Luzia, 36 - CARNAUBAIS - Rio Grande do Norte.  
CNPJ (MF) 09.394.578.0001-44

Municipal de Carnaubais, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e a Lei Municipal de Orçamento.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 50.919,28, para atender as despesas nas rubricas assim classificadas:

Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa  
2.1 - MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL

911 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo Fonte: 15000000 R\$ 13.505,16

917 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 37.414,12

Total da Ação: R\$ 50.919,28

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.919,28

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da redução de outras despesas, e/ou superávit financeiro, e/ou excesso de arrecadação, conforme demonstrado a seguir:

1 - Câmara Municipal de Carnaubais  
1001 - Secretaria de Administração Legislativa  
1.1 - REFORMA, MELHORIA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE

873 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Fonte: 15000000 R\$ 1.461,55

874 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Fonte: 15000000 R\$ 2.800,00

875 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações Fonte: 15000000 R\$ 30.000,00

Total da Ação: R\$ 34.261,55

1.2 - AQUISICAO DE MOBILIA E ELETROELETRONICO  
876 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15000000 R\$ 15.040,00

Total da Ação: R\$ 15.040,00

1.4 - AQUISICAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS  
877 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material

Permanente Fonte: 15000000 R\$ 1.617,73

Total da Ação: R\$ 1.617,73

Total da Unidade Orçamentária: R\$ 50.919,28

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente da Câmara municipal de Carnaubais – RN, 1 de setembro de 2022

**FRANCISCO WANDERLEY MENDES**

Presidente da Câmara Municipal

Registre-se e Publique-se

**DECRETO SUPLEMENTAR Nº 0004/2022**

*DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

FRANCISCO WANDERLEY MENDES, Presidente da Câmara